

## PORTARIA Nº 115/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o que dispõe o Manual sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, normatizando os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando a mudança da Inspetoria de Ananindeua para um prédio onde possui um espaço maior;

Considerando a necessidade prover a contratação com maior frequência de serviços para a limpeza da Inspetoria e também do antigo prédio próprio do CREA que encontra-se fechado para reforma, onde existe a necessidade de manutenção externa para evitar problemas como pragas;

Considerando aumento nos preços de materiais de expediente e limpeza.

RESOLVE:

Conceder aumento de suprimento de fundos extraordinário do valor de R\$500,00 (quinhentos reais ) para o valor de R\$700,00 (setecentos reais) , à funcionária Rita Ataíde de Seixas, condicionando à prestação de constas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 7 de Abril de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE